

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
NÚMERO DO ETP	033/2024
NATUREZA DO OBJETO	Show Artístico da dupla João Neto e Frederico para ser atração em Ourilândia do Norte/PA
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Administração
NOME DO REQUISITANTE	Mizael Lima da Silva
CARGO	Secretário Municipal de Administração
E-MAIL	adm@ourilandia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 99221-6936
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Murilo Antônio Alcidino Caetano Freitas
TELEFONE	(94) 99221-0891

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	2
2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	2
3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO.....	3
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO]	3
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	3
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO	5
8. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	5
9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	7
10. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE.....	8
11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	8
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO	9

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A contratação de shows artísticos desempenha um papel fundamental na promoção cultural e no entretenimento das comunidades locais, especialmente em municípios como Ourilândia do Norte. A realização de um show da renomada dupla sertaneja João Neto e Frederico traz consigo uma série de benefícios e justifica-se por vários motivos que se entrelaçam de forma coesa e complementar.

1.1.2. Primeiramente, é importante destacar o impacto cultural que um evento desse porte pode proporcionar. João Neto e Frederico são artistas consagrados no cenário da música sertaneja brasileira, com um vasto repertório que agrada diversas faixas etárias e sociais. A presença da dupla em Ourilândia do Norte oferece à população local a oportunidade de vivenciar um espetáculo de alta qualidade, algo que nem sempre é acessível em cidades do interior. A difusão cultural através da música é uma ferramenta poderosa para a promoção da identidade cultural e do orgulho local, contribuindo para a valorização da cultura sertaneja e para a formação de um público mais diversificado e crítico em relação às manifestações artísticas.

1.1.3. Além do aspecto cultural, a contratação de João Neto e Frederico pode ser vista como um forte impulsionador econômico para o município. Eventos dessa natureza atraem não apenas os moradores locais, mas também visitantes de cidades vizinhas, gerando um aumento significativo na circulação de pessoas. Esse aumento no fluxo de visitantes potencializa o comércio local, promovendo o crescimento de setores como hotelaria, alimentação, transporte e comércio em geral. A expectativa de público para um show de grande porte mobiliza a economia de forma direta e indireta, proporcionando um incremento nas receitas municipais por meio do aumento na arrecadação de impostos e na movimentação econômica.

1.1.4. Outro ponto relevante é o aspecto social que um evento dessa magnitude pode proporcionar. A realização de um show de João Neto e Frederico em Ourilândia do Norte representa uma oportunidade única de lazer e entretenimento para a população, muitas vezes carente de opções culturais e recreativas de qualidade. Esse tipo de evento promove a integração social, permitindo que pessoas de diferentes classes sociais, idades e bairros possam se reunir e compartilhar um momento de alegria e descontração. Além disso, a programação cultural gratuita ou a preços acessíveis democratiza o acesso à cultura, beneficiando especialmente as camadas mais vulneráveis da população.

1.1.5. Por fim, a escolha por João Neto e Frederico se justifica pela trajetória e credibilidade da dupla no cenário musical brasileiro. Com uma carreira sólida e um repertório de sucessos, os artistas garantem um espetáculo de alto nível, com profissionalismo e carisma. A reputação dos músicos é um fator crucial para a atração de público e para a garantia de um evento seguro e bem-sucedido. A experiência da dupla em grandes eventos assegura a qualidade técnica e artística do show, proporcionando uma experiência memorável para todos os presentes.

1.1.6. Em síntese, a contratação do show da dupla João Neto e Frederico em Ourilândia do Norte justifica-se pela ampla gama de benefícios culturais, econômicos, sociais e institucionais que o evento pode proporcionar. A valorização da cultura local, o impulso à economia, a promoção da integração social, a oportunidade para ações educativas e de conscientização, o fortalecimento da imagem institucional e a garantia de um espetáculo de qualidade são motivos que, em conjunto, sustentam a viabilidade e a importância dessa iniciativa para o município e sua população.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A realização de eventos desta porte e característica está prevista no LOA em vigor conforme “Art. 19. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.”, portanto a destinação dos recursos para o evento, não interfere ou prejudica o orçamento municipal devido a sua previsão anterior, planejado com antecedência e com recurso específico .

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a Inviabilidade da Contratação, por se tratar de Show Artístico, a Contratação terá como diretriz o disposto no Art.74, II da Lei 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação do show da dupla João Neto e Frederico no município de Ourilândia do Norte, é necessário atender a uma série de requisitos que asseguram a viabilidade, segurança e sucesso do evento. Inicialmente, é imprescindível a formalização de um contrato detalhado que aborde todas as condições acordadas entre a dupla e a administração municipal, incluindo cláusulas sobre data, horário, local, cachê, e outras exigências logísticas e técnicas.

4.1.2. Adicionalmente, deve-se assegurar a disponibilidade de um espaço adequado para a realização do show, considerando a infraestrutura necessária para acomodar o público previsto com segurança e conforto. Esse local deve contar com acessos adequados, saídas de emergência, instalações sanitárias e áreas destinadas aos serviços de alimentação e primeiros socorros.

4.1.3. Outro requisito fundamental é a contratação de uma equipe técnica especializada para a montagem e operação de palco, som, iluminação e outros equipamentos necessários para o espetáculo. A qualidade desses serviços é essencial para garantir a boa execução do show e a satisfação do público.

4.1.4. A segurança do evento é outro ponto crucial. É necessário planejar e implementar um esquema de segurança abrangente, que envolva a contratação de seguranças particulares, além do apoio das forças de segurança pública local. Esse planejamento deve contemplar a prevenção de incidentes, controle de acesso, monitoramento do público e resposta rápida a emergências.

4.1.5. Além disso, é importante realizar ações de divulgação eficazes para garantir a ampla participação do público. Isso inclui a utilização de diversos meios de comunicação, como rádio, televisão, internet e materiais impressos, para informar a população sobre os detalhes do evento

4.1.6. Também é necessário obter todas as licenças e autorizações junto aos órgãos competentes, como autorizações da prefeitura, corpo de bombeiros, vigilância sanitária e polícia militar, garantindo que o evento esteja em conformidade com todas as regulamentações legais e de segurança.

4.1.7. Por fim, é essencial prever a logística de transporte e acomodação para os artistas e sua equipe, assegurando que todos os envolvidos tenham as condições necessárias para a realização do show. Isso inclui transporte terrestre ou aéreo, hospedagem, alimentação e quaisquer outras necessidades específicas.

4.1.8. Em resumo, a contratação do show de João Neto e Frederico em Ourilândia do Norte requer uma preparação detalhada e cuidadosa que abrange desde a formalização contratual e infraestrutura até a segurança, divulgação e logística, assegurando que o evento ocorra de maneira segura, organizada e bem-sucedida

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a contratação do show artístico da dupla João Neto e Frederico, foi realizado um levantamento minucioso e verificou-se a aplicabilidade dos termos da Lei nº 14.133/21. Especificamente, constatou-se que a situação se enquadra claramente no Art. 74, inciso II, que trata da inexigibilidade de licitação para contratações de natureza artística. Essa verificação fundamenta a decisão de proceder com a contratação direta, sem a necessidade de processo licitatório.

5.1.1. A notória especialização da contratação de um show artístico, que envolve a escolha de um artista específico com características únicas e uma base de fãs consolidada, justifica a adoção desse instrumento legal.

5.1.2. A Dupla João Neto e Frederico possui um reconhecimento significativo na região, o que reforça a adequação da inexigibilidade de licitação como solução viável para essa contratação. Dessa forma, assegurar a presença dessa atração no município de Ourilândia do Norte/PA torna-se um processo mais eficiente e alinhado com os objetivos do evento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução para a contratação do show artístico da dupla João Neto e Frederico será a disposta no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Este artigo prevê a inexigibilidade de licitação para contratações de natureza artística, permitindo que a escolha do artista ou grupo específico seja feita de forma direta. Diante disso, sugere-se a utilização do procedimento de contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação para a realização dessa contratação.

6.1.1. Esta abordagem é a mais adequada e eficiente, considerando as particularidades e a natureza singular da contratação de um show artístico, garantindo assim a presença da dupla João Neto e Frederico.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. O quantitativo estimado para a contratação do show artístico da Dupla João Neto e Frederico seguiu os parâmetros estipulados na proposta encaminhada. Este planejamento financeiro detalhado assegura que todos os aspectos necessários para a realização do evento sejam contemplados, garantindo a viabilidade econômica do projeto.

7.1.1. Especificamente, a proposta estabelece que a duração do show será de 1h30 (Uma hora e meia). Esse período foi acordado entre as partes, levando em consideração tanto a expectativa do público quanto a necessidade de manter uma programação fluida e dinâmica no Município de Ourilândia do Norte/PA.

7.1.2. Portanto, o quantitativo estimado para essa contratação não só atende aos requisitos estipulados na proposta encaminhada, como também assegura que a duração de 1h30 (Uma Hora e meia) do show de Dupla João Neto e Frederico proporcionará uma experiência cultural rica e memorável para todos os munícipes de Ourilândia do Norte/PA

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação do show da dupla João Neto e Frederico em Ourilândia do Norte tem como objetivo alcançar diversos resultados positivos para o município e sua população. Primeiramente, busca-se promover um incremento significativo na oferta cultural local, proporcionando um evento de alta qualidade que possa ser apreciado por todos os moradores, independentemente de sua faixa etária ou classe social. Isso contribui para a valorização da cultura sertaneja e para a formação de um público mais engajado e diversificado em relação às manifestações artísticas.

9.1.1. Além do aspecto cultural, a realização do show visa estimular a economia local. Espera-se um aumento substancial na circulação de pessoas, atraindo visitantes de cidades vizinhas e, conseqüentemente, promovendo o aquecimento do comércio e dos serviços locais, como hotelaria, alimentação e transporte. Essa movimentação econômica gera um impacto positivo nas receitas municipais, ajudando a fortalecer a economia de Ourilândia do Norte.

9.1.2. Outro resultado pretendido é o fortalecimento do tecido social do município. O show de João Neto

e Frederico oferece uma oportunidade única de lazer e entretenimento para a população, promovendo a integração social e permitindo que pessoas de diferentes comunidades se reúnam em um ambiente de celebração e alegria. Esse tipo de evento também pode ser um ponto de partida para futuras iniciativas culturais, incentivando a continuidade e ampliação da oferta de atividades culturais e recreativas na cidade.

9.1.3. A visibilidade do município também é um resultado almejado. A realização de um evento de grande porte como esse coloca Ourilândia do Norte em destaque, podendo atrair a atenção de investidores e visitantes futuros, além de fortalecer a imagem positiva da administração municipal. Isso contribui para a construção de uma reputação de cidade que valoriza a cultura e o bem-estar de seus cidadãos.

9.1.4. Por fim, a contratação do show de João Neto e Frederico pretende proporcionar momentos de alegria e descontração para a população, aliviando o estresse cotidiano e fortalecendo o sentimento de comunidade e pertencimento entre os moradores.

9.1.5. Em síntese, os resultados pretendidos abrangem o enriquecimento cultural, o estímulo econômico, a integração social, a visibilidade do município e a promoção do bem-estar da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Antes da celebração do contrato para a contratação do Show, a administração do município de Ourilândia do Norte/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1. A administração do município poderá designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2. É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3. A administração do município poderá estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a administração do município de Ourilândia do Norte/PA estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

10. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

10.1. Para a contratação do show artístico da Dupla João Neto e Frederico, não haverá necessidade de contratação correlata ou interdependente. Todo o planejamento e a execução do evento foram estruturados de maneira a assegurar que a Dupla e seus requisitos sejam plenamente atendidos dentro do escopo original do contrato. As necessidades técnicas, logísticas e de infraestrutura, como som, iluminação, já foram devidamente consideradas e integradas.

10.1.1. Dessa forma, a execução do show não dependerá de contratações adicionais, garantindo eficiência e simplicidade no processo.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa de valor para a contratação do show artístico da dupla João Neto e Frederico foi cuidadosamente calculada, levando em consideração diversos componentes essenciais para a realização do evento. Baseou-se no cachê da dupla, incluindo no valor proposto: o Salário da Equipe, Diária da Alimentação e Também a Logística e todos os membros essenciais para a performance.

11.1.1. Compreendendo todos esses elementos, chegou-se à conclusão de que a contratação será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Este valor abrange todas as despesas necessárias para assegurar a presença da dupla João Neto e Frederico, garantindo que todos os aspectos logísticos e artísticos sejam devidamente atendidos, proporcionando um espetáculo de alta qualidade para o público do município de Ourilândia do Norte/PA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação do show artístico da dupla João Neto e Frederico para o Município de Ourilândia do Norte/PA pode acarretar alguns possíveis impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do evento.

12.1.1. Primeiramente, a montagem do palco e a instalação dos equipamentos de som e iluminação podem gerar resíduos sólidos, como embalagens, materiais de construção e sobras de equipamentos. É essencial planejar a gestão adequada desses resíduos, promovendo a reciclagem e a destinação correta para minimizar o impacto ambiental.

12.1.2. Além disso, o aumento do fluxo de pessoas no local do evento pode resultar em maior geração de lixo, como garrafas, copos plásticos e embalagens de alimentos. A disposição inadequada desses resíduos pode afetar negativamente o ambiente, poluindo o solo e as áreas circunvizinhas.

12.1.3. Para mitigar esse impacto, é fundamental implementar um sistema eficiente de coleta e destinação de lixo, incluindo a disponibilização de lixeiras em locais estratégicos e a conscientização do público sobre a importância de manter o espaço limpo.

12.1.4. Outro possível impacto ambiental é o consumo de energia elétrica necessário para a realização do show, especialmente com o uso intensivo de sistemas de som e iluminação. Para reduzir esse impacto, podem ser adotadas medidas como o uso de equipamentos mais eficientes e a implementação de práticas de economia de energia durante a montagem e desmontagem do palco.

12.1.5. A presença de um grande número de pessoas também pode afetar a vegetação e o solo das áreas próximas ao evento, especialmente se não houver controle adequado do acesso e circulação. É importante delimitar áreas específicas para o público e proteger áreas sensíveis para evitar danos ambientais.

12.1.6. Em resumo, os possíveis impactos ambientais com a contratação do show incluem a geração de resíduos sólidos, o aumento do lixo, o consumo de energia e a degradação da vegetação e do solo. Medidas de mitigação e conscientização devem ser implementadas para minimizar esses impactos e garantir a sustentabilidade do evento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. A contratação do show artístico da dupla João Neto e Frederico para o Município de Ourilândia do Norte/PA demonstra-se viável em diversos aspectos. Além de promover entretenimento de qualidade e enriquecer culturalmente o evento, a presença da banda tem o

potencial de atrair um público significativo, impulsionar a economia local e fortalecer a identidade cultural de Ourilândia do Norte/PA.

13.1.1. Embora seja necessário considerar e mitigar possíveis impactos ambientais e logísticos, as vantagens econômicas e culturais superam os desafios, tornando esta contratação uma escolha estratégica e benéfica para todos os envolvidos.

Ourilândia do Norte – PA, 23 de Julho de 2024.

Servidor responsável pela elaboração do ETP:

MURILO ANTÔNIO ALCIDINO CAETANO FREITAS
Responsável Técnico – Engenharia e Planejamento

De acordo:

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal